

CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

**ATA DA 163ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com a presença do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar da reunião o Diretor-Presidente da CEASA-GO, Sr. Wilmar da Silva Gratão, o Diretor Financeiro e Administrativo da CEASA-GO, Sr. Rogério Martins Esteves, e o Diretor de Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura aos trabalhos, o Presidente deste Conselho Claudinei Antônio Rigonatto, agradeceu a presença de todos e designou o Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ATA. Prosseguindo o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício N° 04/2021- CONS. ADM, com o seguinte teor: “Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, **convocamos V. Senhoria para participar da 163ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração** da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e por videoconferência com os demais membros deste conselho, no dia 18 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: **1. Eleição e Posse do Diretor Presidente da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r” e 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 18 de fevereiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental; 2. Eleição e Posse da Chefe de Gabinete da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r”, 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o período de 18 de fevereiro de 2021 a 21 de janeiro de 2023, em conformidade à determinação governamental;** Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto Presidente do Conselho de Administração da CEASA/Go”. Após lida a convocação, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Eleição e Posse do Diretor Presidente da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r” e 12**

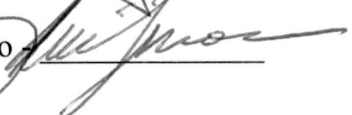
dos Estatutos Sociais da Empresa, para o complemento do período de 18 de fevereiro de 2021 à 21 de janeiro de 2023. O autorizo governamental, para eleição e posse do novo Presidente da Ceasa-GO, foi apresentado ao Conselho por meio do Ofício nº 35/2021 do Excelentíssimo Senhor Governador, conforme consta do processo SEI nº 202100013000184. Em conformidade com o Decreto Estadual 9.402/2019, tal processo foi encaminhado à Controladoria-Geral do Estado para apreciação prévia das certidões negativas atualizadas do profissional indicado para eleição e posse no respectivo cargo da Empresa. A documentação, em que pese estarem ausentes algumas narrativas referentes aos processos elencados, verificou-se não existir decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado. Não havendo, portanto, óbice legal à pretensão de ocupação do cargo, de acordo com o Despacho nº 5/2021 – GAB - Gabinete do Chefe da Controladoria-Geral do Estado, com ressalvas à questão tratada no item 4.1 do Despacho 76/2021-GEIPF (0000018352254), que refere-se a Receita Operacional Bruta da CEASA-Go do exercício de 2020, que, neste caso, depende do fechamento do balanço e aprovação em Assembleia Geral, conforme justificativa apresentada pela Ceasa-Go, por meio do Despacho nº 23/2021 – SEGER, cuja a ATA de aprovação será juntada ao referido processo, em tempo oportuno. Diante disto a CGE manifestou favorável à indicação do profissional que atende os itens exigidos no Decreto citado. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação do profissional, ora indicado, para assumir tal cargo, e de acordo ainda com Parecer Nº 10/2021 da Assessoria Jurídica da Ceasa - Go, **este Conselho deliberou**, nos termos do artigo 9º, “r” e 12 dos Estatutos Sociais da Empresa **pela eleição e posse do Sr. Lineu Olímpio de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 859930 SSP/GO, data de expedição 10/01/201, nascido em 23/12/1961, natural de Jaraguá- Goiás, CPF:242.715.001-00, residente e domiciliado à Rua QR-12, QD.05, LT.02, Res. Quinta dos Riantes, CEP: 76.330-000, Jaraguá – Goiás, para preenchimento do cargo de Diretor Presidente da CEASA/GO, para mandato complementar do período de 18/02/2021 a 21/01/2023, sendo permitida até três reconduções consecutivas ao referido cargo, conforme artigo 13, VI da Lei Federal nº 13.303/2016, **em substituição ao Sr. Wilmar da Silva Gratão**, brasileiro, separado judicialmente, gestor público, portador da carteira de identidade nº 574056 2ª Via SSP/GO, data de expedição 30/01/2019, nascido em 28/10/195, natural de Trindade /GO, CPF: 136.831.871-15, residente e domiciliado à Rua Dr. Irani Ferreira, nº 245, Centro, CEP: 75.388-716, Trindade – Goiás. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$18.000,00 (dezoito mil reais) mensais. O Diretor-Presidente, ora eleito e empossado ao cargo, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016.

2. **Eleição e Posse da Chefe de Gabinete da CEASA/GO, nos termos dos artigos 9º “r” e 12 dos Estatutos Sociais da Empresa, para o complemento do período de 18 de fevereiro de 2021 à 21 de janeiro de 2023.** O autorizo governamental, para eleição e posse do novo Chefe de Gabinete da Ceasa-GO, foi apresentado ao Conselho por meio do Ofício nº 35/2021 do Excelentíssimo Senhor Governador, conforme consta do processo SEI nº 202100013000184. Em conformidade com o Decreto Estadual 9.402/2019, tal processo foi encaminhado à Controladoria-Geral do Estado para apreciação prévia das certidões negativas atualizadas do profissional indicado para eleição e posse no respectivo cargo da Empresa. De conformidade com o item 11 do Despacho nº 76//2021-GEIPF informamos que, conforme o artigo 7º -A do Decreto Estadual nº 9.402/2019, caberá à Controladoria-Geral do Estado a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos a que aludem os arts. 5º a 7º deste Decreto, sempre que se tratar de indicação de membro do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal. Dessa forma, não cabe a esta Controladoria-Geral do Estado a análise solicitada conforme Despacho nº 16/2021 – SEGER – 11036 (SEI 00018301605) da indicada Veronice Coelho Furtado ao cargo de Chefe de Gabinete da empresa Centrais de Abastecimento de Goiás S/A -GO. Diante o exposto a documentação exigida para preencher os requisitos, ficha de cadastro e certidões constante de referido processo SEI foram apreciadas na forma legal e aprovada pela Assessoria Jurídica da Ceasa em seu Parecer Nº 10/2021 da Assessoria Jurídica da CEASA/GO, aprovado também pelo Despacho nº 5/2021 - GAB - Gabinete do Chefe da Controladoria-Geral do Estado, com ressalvas a questão tratada no item 4.1 do Despacho 76/2021-GEIPF (0000018352254), que refere-se a Receita Operacional Bruta da Ceasa-Go do exercício de 2020, que neste caso depende do fechamento do balanço e aprovação em Assembleia Geral, conforme justificativa apresentada pela Ceasa-Go por meio do Despacho nº 23/2021 – SEGER, cuja a ATA de aprovação será juntada ao referido processo em tempo oportuno. Após manifestações dos presentes quanto às exigências legais à habilitação da profissional, ora indicada, para assumir tal cargo, este Conselho deliberou, nos termos do artigo 9º, “r” e 12 dos Estatutos Sociais da Empresa **pela eleição e posse da Srª. Veronice Coelho Furtado**, brasileira, divorciada, graduada em Geografia, portadora da carteira de identidade nº1277111 SSP/GO, data de expedição 29/12/2008, nascida em 12/06//1961, natural de Mara Rosa - GO, CPF. 530.863.761-04, residente e domiciliada à Rua Paraná nº 270, Q.23, L.09 Mara Rosa - Go., CEP: 76.490-000, Mara Rosa - Goiás, no cargo de Chefe de Gabinete da CEASA/Go, para complemento do mandato no período de 18/02/2021 a 21/01/2023, sendo permitida até três reconduções consecutivas ao referido cargo, conforme artigo 13, VI, da Lei Federal nº 13.303/2016. A remuneração para exercício do aludido cargo, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária de

Acionistas do dia 22/04/2015, é de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. A Chefe de Gabinete da Ceasa - GO, ora eleita e empossada ao cargo, firmou, sob as penas da lei, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e que cumprem as exigências dispostas no artigo 17 da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no Decreto Estadual 8.801/2016. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto, pelos membros deste Conselho e pelos Diretores da Empresa presentes. Goiânia-Go, 18/02/2021. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.

WILMAR DA SILVA GRATÃO – Diretor-Presidente - 

ROGÉRIO MARTINS ESTEVES – Diretor Adm.e Financeiro - 

DUCINAI GOMES BARBOSA – Dir. de Operação e Estratégia de Mercado - 

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO- Presidente do Conselho - 

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - 

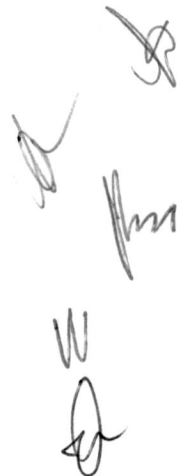
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho - 

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho - 

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA – Membro do Conselho - 

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro Conselho 

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO



Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3928-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

00062102210210509460424, 00062102210210509460425,
00062102210210509460426, 00062102210210509460427
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**WILMAR DA SILVA GRATAO, ROGERIO MARTINS ESTEVES,
DUCINAI GOMES BARBOSA e CLAUDINEI ANTONIO
RIGONATO,** por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0152 *FU9T0P2V-172466F-91* Goiania, 22/02/2021 -
15:00:58h.

Em Teste da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3928-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

00062102210210509460441, 00062102210210509460442
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA e
JOAQUIM SARDINHA JUNIOR,** por terem assinado na minha
presença. Dou Fé. *0152* *FDULHT5RU-1384063-11* Goiania,
22/02/2021 - 15:06:32h.

Em Teste da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

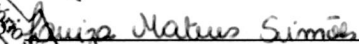
Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiania - Goiás - Fone: (62) 3928-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião


00062102210210509460433, 00062102210210509460434,
00062102210210509460435
<https://portal-extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
**RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, APARECIDA DE
FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA e BERNARDO TELES
MACHADO,** por terem assinado na minha presença. Dou Fé.
0152 *F2VEQGJFQ-64294E-11* Goiania, 22/02/2021 -
15:04:00h.

Em Teste da Verdade.
Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente



LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro Conselho 

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - 

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Secretário do Conselho- 

**RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO**

Cartório Silva



REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Avenida 85, LT 25/26 - Cid. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3928-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião



00062102210210509460445 00062102210210509460446

00062102210210509460447

<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de LUIZA

MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, THÁTIANE ALVES

ROCHA DE SOUZA VELASCO e EDVALDO GONCALVES DOS

REIS, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0152*

FCFF4MFSC-99199D-12*, Goiânia, 22/02/2021 - 15:08:39h.

Em Teste da Verdade.

Bel. Belisa Dias Arimateia Bandeira - Escrevente

